

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
Número da ATA: 70/2022 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MANOEL PRUDÊNCIO MARTINS, NO BAIRRO ENCRUZO, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.

Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes que o Presidente e a equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE, os documentos da empresa CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA restaram-se aceitos, pois cumpriu todas as exigências do referido certame. A empresa LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI, conforme análise do corpo técnico da prefeitura (engenheiros: HIANDY DE LIMA ESPINDOLA e LAÍS SOUZA VIEIRA), a empresa supramencionada, deixou de cumprir os seguintes itens do referido edital que iremos expor: 7.7.3.3 - Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante Certidão de Acervo Técnico: (i) "Não apresentou a quantidade mínima exigida referente a (Atividade Técnica) de montagem de Estrutura Metálica". (ii) "Não comprovou em sua certidão a (Atividade Técnica) de execução de Quadras de Esportes". Desta forma declara-se HABILITADA do presente processo licitatório a empresa: CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em ato contínuo esta comissão declara que a empresa: LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI, foi INABILITADA do referido processo habilitatório, visto que a mesma assinou um "Termo de Renúncia Quanto à Fase de Habilitação" conforme Anexo VIII do presente edital. Desta feita, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada restando única CLASSIFICADA, que cotou os itens de seu interesse no valor de R\$ 663.329,20 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos e quarenta e um centavos), Posto isto, a comissão declara a empresa supracitada, VENCEDORA do referido certame. Encerra-se a presente reunião. Salienta-se que a referida ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "Licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação. Encaminha-se o presente processo licitatório na íntegra a autoridade superior, para análise e posterior homologação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 22 de Junho de 2022

COMISSÃO:

Fabiano Vitório Cruz

Felipe Cardoso

Bianca Correa Rombo Fontana

João Anselmo Felisbino Teixeira

Ednaldo Bitencourt Corrêa

..... - Presidente da Comissão de Licitação
..... - Membro
..... - Membro
..... - Membro
..... - Membro

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 67/2022
Processo de Licitação: 67/2022
Data do Processo: 03/06/2022

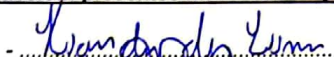
Folha: 2/2

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Número da ATA: 70/2022 (Sequência: 2)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HIANDY DE LIMA ESPINDOLA

 - ENGENHEIRO

LAIS DE SOUZA VIEIRA

 - ENGENHEIRA

